

II – técnico, servidor de carreira da Secretaria de Gestão Pública:
Titular: Iná Lopes Cazella
Suplente: Vaga

III – técnico, servidor de carreira da Secretaria de Governo:
Titular: Edson Luis Baratto
Suplente: Thiago Jorge Rodrigues Silvino

IV – representante do SINCIL:
Titular: Marco Antonio Bacarin
Suplente: Rosalmir Moreira

V – representante da OAB:
Titular: Clayton Rodrigues
Suplente: Rodrigo Yuji Chikazawa

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.335 de 21 de novembro de 2022.

Londrina, 07 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo.

DECRETO Nº 172 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Fevereiro	24.018.000,00	30.000.000,00	54.018.000,00
Total				24.018.000,00	30.000.000,00	54.018.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	140	000	Novembro	20.070.000,00	10.000.000,00	10.070.000,00
06	140	000	Dezembro	20.677.000,00	20.000.000,00	677.000,00
Total				40.747.000,00	30.000.000,00	10.747.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo. Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0010/2025 (COMPRASGOV Nº 90.010/2025)**, objeto: **Aquisição de veículo automotor utilitário leve tipo PICK-UP**. Valor máximo da licitação: R\$ 104.214,49. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4406 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de fevereiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0155/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0018/2024

PREGÃO Nº: 0049/2024

DETENTORA DA ATA: FAL EVENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Aldrean Douglas Furtado

SÓCIO(S): Aldrean Douglas Furtado, Lincoln Danillo Tome Furtado

CNPJ: 16.993.356/0001-03

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual locação de Tendas mensais

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

- O acréscimo no valor de R\$ 5.663,10 (cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos) ao Lote 04, os quais representam aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte: